



SENADO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 6, DE 2013

(nº 24/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora REGINA MARIA CORDEIRO DUNLOP, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil em Genebra.

Os méritos da Senhora Regina Maria Cordeiro Dunlop que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 1º de fevereiro de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Delusseff", is written over the date and the end of the message.

EM nº 00011/2013 MRE

Brasília, 18 de Janeiro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de REGINA MARIA CORDEIRO DUNLOP, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil em Genebra.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre o país e *curriculum vitae* de REGINA MARIA CORDEIRO DUNLOP que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

EM N° 00011 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 18 de janeiro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **REGINA MARIA CORDEIRO DUNLOP**, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil em Genebra.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **REGINA MARIA CORDEIRO DUNLOP** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE REGINA MARIA CORDEIRO DUNLOP

CPF.: 105.940.517-20

ID.: 8297 MRE

1950 Filha de José Joaquim Cordeiro e Felismina Maia Cordeiro, nasce em 9 de julho, no Rio de Janeiro/RJ

Dados Acadêmicos:

- 1969 Língua Inglesa pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro
1973 Pós-graduação, Teaching of English as a Foreign Language, Royal Society of Arts, Londres, Reino Unido
1975 Pós-graduação, in Applied Linguistics, Leeds University, Leeds, Reino Unido
1977 Mestrado, Master of Arts - Linguistics, University of Reading, Reino Unido
1980 Letras pela Universidade Veiga de Almeida/RJ
1981 CPCD - IRBr
1990 CAD - IRBr
2003 CAE - IRBr, Conhecimentos Tradicionais: o interesse brasileiro na OMPI

Cargos:

- 1982 Terceira-Secretária
1987 Segunda-Secretária
1993 Primeira-Secretária, por merecimento
1999 Conselheira, por merecimento
2003 Ministra de Segunda Classe, por merecimento
2007 Ministra de Primeira Classe, por merecimento

Funções:

- 1970 Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Professora Assistente
1977 Cultura Inglesa, Rio de Janeiro, Chefe do ensino básico
1978 Cultura Inglesa, Professora de Lingüística, Curso de Formação de Professores
1983 Divisão da Associação Latino-Americana de Integração, assistente
1983 Divisão de Agricultura e Produtos de Base, assistente
1989 Representação junto aos Organismos Econômicos Especiais Internacionais, Londres, Segunda-Secretária
1990 Embaixada em Londres, Segunda-Secretária
1993 Gabinete do Ministro de Estado, assessora
1993 Secretaria de Relações com o Congresso, assessora
1994 Embaixada em Pequim, Primeira-Secretária
1997 Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, assessora
1999 Presidência da República, assessora
2003 Secretaria-Geral, assessora
2005 Departamento da Ásia e Oceania, Diretora
2009 Representante Permanente Alterna junto às Nações Unidas
2012 Reunião Ministerial do Bureau de Coordenação do Movimento Não-Alinhado, Sharm El Sheikh, Egito, Chefe de delegação
2012 II Reunião do Conselho Consultivo do Centro de Contraterrorismo das Nações Unidas, Jeda, Arábia Saudita, Chefe de delegação
2012 XVI Cúpula do Movimento Não-Alinhado, Teerã, Irã, Chefe de delegação

Condecorações:

- 2003 Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
2007 Ordem Mérito Aeronáutico, Brasil, Grande Oficial
2012 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz

Publicações:

- 2001 Artesanato Solidário, in Patrimônio Imaterial, Revista Tempo Brasileiro nº147, Tempo Brasileiro, ed., Rio de Janeiro



JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**AGÊNCIAS DAS NAÇÕES UNIDAS E ORGANISMOS
INTERNACIONAIS SEDIADOS EM GENEbra**



Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Janeiro de 2013

Escritório das Nações Unidas em Genebra e Delegação Permanente do Brasil em Genebra

Escritório das Nações Unidas em Genebra

A segunda maior sede da Organização das Nações Unidas (ONU) está situada em Genebra, na Suíça (a primeira é a de Nova York, onde estão situados, entre outros órgãos, a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança e a Secretaria-Geral da Organização).

No Escritório da ONU em Genebra estão sediados, entre outros, o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas; o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR); a Organização Internacional do Trabalho (OIT); e a Organização Mundial da Saúde (OMS).

O Escritório das Nações Unidas em Genebra (UNOG, do inglês *United Nations Office at Geneva*) tem como sede o Palácio das Nações, edifício cuja construção teve início em 1929 com vistas a abrigar a Sociedade – ou Liga – das Nações, primeira tentativa de organização internacional de caráter universal, criada em 1919 e substituída pela ONU após a 2^a Guerra Mundial.

Ademais de órgãos, programas e agências das Nações Unidas, a cidade de Genebra é também sede de outras organizações internacionais independentes do sistema ONU, como a Federação Internacional da Cruz Vermelha.

Missão Permanente do Brasil em Genebra

Em 1924, o Brasil estabeleceu, em Genebra, sua primeira Missão Diplomática permanente juntó a um Organismo Internacional (Delegação Permanente do Brasil à Liga das Nações), com “status” de Embaixada.

Nas últimas décadas, a Missão Permanente do Brasil em Genebra foi chefiada por, entre outros, Paulo Nogueira Batista (1983-1987), Rubens Ricupero (1987-1991), Celso Amorim (1991-1993 e 1999-2001), Luiz Felipe Lampreia (1993-1995) e Luiz Felipe de Seixas Corrêa (2002-2005).

Desde 2008, desempenha a função de Delegada Permanente do Brasil em Genebra a Embaixadora Maria Nazareth Farani Azevêdo.

Organização Mundial da Saúde (OMS)



Membros	194 membros: Niue, Ilhas Cook e todos os países membros da ONU, à exceção de Liechtenstein
Ano da fundação	1948
Ano de adesão do Brasil	1948
Sede da OMS	Genebra, Suíça Endereço: Avenue Appia 20 1211 Genève 27 Suisse
Diretora-Geral	Margaret Chan
Escritório da OMS no Brasil	Setor de Embaixadas Norte, Lote 19 70800-400 - Brasília
Diretor do Escritório no Brasil	Joaquín Molina

Informações gerais

A Organização Mundial da Saúde (OMS) é a autoridade diretiva e coordenadora para o tema da saúde no sistema das Nações Unidas. Está encarregada de debater as questões mundiais de saúde, formular a agenda de pesquisa nessa área, estabelecer normas e padrões, articular opções de políticas com base em evidências, fornecer apoio técnico para os países e monitorar as tendências sanitárias mundiais. A OMS e seus países-membros trabalham com muitos parceiros, incluindo agências, doadores, organizações não-governamentais, centros de apoio da OMS e o setor privado.

No século 21, a saúde é uma responsabilidade compartilhada, envolvendo acesso igualitário para cuidado essencial e defesa coletiva contra ameaças transnacionais.

A Assembleia Mundial da Saúde é o órgão decisório supremo para a Organização Mundial da Saúde. Os encontros ocorrem, geralmente, em maio de cada ano, e contam com a participação de delegações dos 194 países-membros. A principal função é determinar as políticas da Organização. A Assembleia indica o Diretor-Geral, supervisiona as políticas financeiras da organização, bem como revisa e aprova o programa de orçamento proposto. Examina, ademais, relatos da comissão executiva, à qual fornece instruções relativas a assuntos que podem requerer ação, estudo, investigação ou relatório.

O Secretariado da OMS conta com cerca de 8.000 funcionários, incluindo especialistas de saúde e de outras áreas, bem como funcionários de apoio contratados por períodos fixos, trabalhando nos escritórios-sedes, nos seis escritórios regionais e nos países.

A Organização é dirigida pelo Diretor-Geral, que é indicado pela Assembleia Mundial da Saúde quando da nomeação da Junta Executiva.

Perfil da Diretora-Geral da OMS

A Doutora Margaret Chan é a Diretora-Geral da OMS, indicada pela Assembleia Mundial da Saúde em 9 de novembro de 2006. A Assembleia indicou a Doutora Chan para o segundo mandato de cinco anos na 65^a sessão em maio de 2012. O mandato da Doutora Chan iniciou-se em 1 de julho de 2012, e continuará até 30 de junho de 2017.

Antes de ser eleita Diretora-Geral da OMS, a Doutora Chan foi Diretora-Assistente para doenças transmissíveis, bem como representante do Diretor-Geral para gripe pandêmica.

Antes de ingressar na OMS, foi Diretora de Saúde de Hong Kong. Durante os nove anos de exercício como Diretora, enfrentou o primeiro surto de gripe aviária H5N1, em 1997. Derrotou de forma exitosa a onda de surtos da síndrome aguda respiratória (SARS) em Hong Kong em 2003. Ela também lançou novos serviços para prevenir doenças e promover melhores condições de saúde.

A Doutora Margaret Chan é natural da República Popular da China, e graduou-se em Medicina pela Universidade de Ontário do Oeste, no Canadá.

Principais funções da OMS

As seguintes funções principais foram estabelecidas no 11º Programa Geral de Trabalho, que fornece a estrutura para o amplo programa de trabalho da Organização, o orçamento, os recursos e os resultados. Intitulado “Engajamento para a Saúde”, o programa cobre o período de 2006 a 2015.

- Proporcionar liderança em assuntos críticos para a saúde, e engajamento para o estabelecimento de parcerias visando ação conjunta quando for necessário;
- Elaborar a agenda de pesquisa e estimular a geração, tradução e disseminação de conhecimento;
- Estabelecer normas e padrões, e promover e monitorar sua implementação;
- Articular opções de políticas éticas e baseadas em evidências;
- Promover suporte técnico, catalisando mudanças e construindo capacidade institucional sustentável; e,
- Monitorar a situação da saúde e acessar tendências da saúde.

Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

Na Cúpula do Milênio das Nações Unidas em 2000, 191 países estabeleceram as ambiciosas tarefas de combater a pobreza e a falta de saúde, e de melhorar a vida das pessoas até 2015. Oriundas da Declaração do Milênio, essas tarefas se tornaram conhecidas como as Metas de Desenvolvimento do Milênio (MDGs). A saúde está no cerne dessa agenda. Três das oito metas – erradicar a mortalidade infantil, melhorar a saúde materna e combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças – estão diretamente ligadas ao tema da saúde. Melhorar a saúde é também a chave para outras metas, tais como a erradicação da extrema pobreza e da fome, e a conquista da sustentabilidade ambiental.

Breve Histórico da OMS

- 1945: na ocasião da criação das Nações Unidas, em 1945, uma das questões discutidas foi o estabelecimento de uma organização de saúde mundial. A constituição da Organização Mundial da Saúde (OMS) entrou em vigor em 7 de abril de 1948. O dia 7 de abril passou a ser o Dia Mundial da Saúde.

1948: delegados de 53 dos 55 países membros fundadores da OMS compareceram à primeira Assembleia da Organização em junho de 1948. Decidiram que as principais prioridades da OMS seriam a malária, saúde das mulheres e crianças, tuberculose, doenças venéreas, nutrição e saúde ambiental – alguns ainda permanecem como prioridade atualmente. O trabalho da OMS, desde então, ampliou-se para, também, cobrir problemas de saúde que não eram sequer conhecidos em 1948, incluindo novas doenças como o HIV/Aids. Em 1948, a OMS assumiu a responsabilidade pela Classificação Internacional de Doenças (CID), que remonta aos anos de 1850. A CID é usada para classificar doenças e outros problemas de saúde, e tornou-se o padrão internacional usado para fins clínicos e epidemiológicos.

- 1952: O Doutor Jonas Salk (EUA) desenvolveu a primeira vacina bem-sucedida contra a pólio.

- 1952 – 1964: Programa Global de controle da bôba (erupção cutânea também conhecida como framboesia ou *yaws*). Uma das primeiras doenças que chamou a atenção da OMS, a bôba é uma doença degenerativa que afeiou cerca de 50 milhões de pessoas em 1950. O Programa Global de controle dessa doença, em operação entre 1952-1964, usou penicilina de longa ação para tratá-la com uma única injeção. Por volta de 1965, o Programa já havia examinado 300 milhões de pessoas em 46 países, e reduzido a incidência global da doença em mais de 95%.

- 1967: O cirurgião sul-africano Christiaan Barnard conduziu o primeiro transplante de coração.
- 1974: A Assembleia Mundial da Saúde adotou a resolução para a criação do Programa de Extensão em Imunização, a fim de trazer vacinas básicas para todas as crianças do mundo.
- 1977: A primeira Lista de Remédios Essenciais surgiu em 1977, dois anos depois da Assembleia Mundial da Saúde introduzir os conceitos de remédios essenciais e política nacional de remédios. Atualmente, 156 países dispõem de uma lista nacional de remédios essenciais.
- 1978: A Conferência Internacional em Cuidados de Primeiros Socorros, em Almaty, Cazaquistão, estabeleceu a meta histórica de “saúde para todos”.
- 1979: Erradicação da varíola – doença que havia mutilado e causado a morte de milhões. No fim dos anos de 1970, foi uma das maiores conquistas da OMS. A campanha para a erradicação dessa doença mortal pelo mundo foi coordenada pela OMS entre 1967 e 1979. Foi a primeira e, até agora, a única vez que uma doença infecciosa foi erradicada.
- 1983: O Instituto Pasteur, da França, identifica o vírus HIV.
- 1988: A iniciativa global de erradicação da pólio é estabelecida. Desde seu lançamento em 1988, a iniciativa reduziu o número de casos de pólio em mais de 99%. Conduzido pelos governos nacionais, OMS, Rotary Internacional, centros para prevenção e controle de doenças dos Estados Unidos e a UNICEF, o programa já imunizou mais de dois milhões de crianças, graças a mobilização de mais de 20 milhões de voluntários e trabalhadores da saúde. Como resultado, cinco milhões de crianças estão andando atualmente e mais de 1,5 milhão de mortes infantis foram evitadas. A meta é erradicar a pólio em todo o mundo, de forma que nenhuma criança tenha paralisia causada por essa doença.
- 2003: A Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS) foi reconhecida pela primeira vez, e, então, controlada.
- 2003: Convenção-Quadro da OMS para Controle do Tabaco. O dia 21 de maio de 2003 foi um dia histórico para a saúde pública. Após cerca de quatro anos de negociações intensas, a Assembleia Mundial da Saúde adotou, de maneira unânime, o primeiro tratado global público de saúde da OMS. O tratado foi elaborado para reduzir as mortes e doenças relacionadas ao tabaco pelo mundo.

- 2004: Adoção de uma estratégia global em dieta, atividade física e saúde.
- 2005: A Assembleia Mundial da Saúde revisa os Regulamentos Internacionais de Saúde.

OPAS/OMS Brasil

A Organização Pan-Americana da Saúde é um organismo internacional de saúde pública com um século de experiência, dedicado a melhorar as condições de saúde dos países das Américas. A integração às Nações Unidas acontece quando a entidade se torna o Escritório Regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde. A OPAS/OMS também faz parte dos sistemas da Organização dos Estados Americanos (OEA) e da Organização das Nações Unidas (ONU).

A Organização exerce um papel fundamental na melhoria de políticas e serviços públicos de saúde, por meio da transferência de tecnologia e da difusão do conhecimento acumulado por meio de experiências produzidas nos Países-Membros. É um trabalho de cooperação internacional, promovido por técnicos e cientistas vinculados à OPAS/OMS, especializados em epidemiologia, saúde e ambiente, recursos humanos, comunicação, serviços, controle de zoonoses, medicamentos e promoção da saúde.

Todo esse esforço é direcionado para alcançar metas comuns, como iniciativas sanitárias multilaterais, traçadas pelos governos que fazem parte da OPAS/OMS, sempre com uma atenção especial aos grupos mais vulneráveis: mães e crianças, trabalhadores, idosos, pobres, refugiados e desabrigados.

O atual Representante da OPAS/OMS no Brasil é o Doutor Joaquín Molina.

Organização Internacional do Trabalho



Países-membros:	185 membros (todos os países-membros da ONU, à exceção de Andorra, Butão, República Popular Democrática da Coreia, Mônaco, Liechtenstein, Micronésia, Nauru e Tonga)
Ano da fundação	1919
Ano de adesão do Brasil	1919
Sede da OIT	Genebra, Suíça Endereço: 4 route des Morillons - CH-1211 Genève 22 -Switzerland -
Diretor-Geral	Guy Ryder
Escritório da OIT no Brasil	Endereço: Setor de Embaixadas Norte, Lote 35 - Brasília - DF / Brasil - 70800-400 Tel.: +55.61.2106-4600 Fax: +55.61.3322-4352
Diretora do Escritório no Brasil	Laís Abramo

Perfil biográfico
Guy Ryder
Diretor-Geral da OIT

Nasceu em Liverpool, Reino Unido, em 1956, e graduou-se nas Universidades de Cambridge e Liverpool. Começou sua carreira no Departamento Internacional do Congresso Sindical em Londres. Em 1985, tornou-se Secretário da Seção de Indústria da Federação Internacional dos Empregados Comerciais, Clericais, Profissionais e Técnicos (FIET), em Genebra. Em 1988, tornou-se Diretor-Assistente e, em 1993, Diretor do Escritório em Genebra da Confederação Internacional de Entidades Sindicais Livres.

Em 1988, tornou-se Diretor do Bureau para Atividades dos Trabalhadores da Organização Internacional do Trabalho e, em 1999, foi indicado para o cargo de Chefe de Gabinete do Diretor-Geral.

Em 1992, tornou-se Secretário-Geral da Confederação Internacional das Entidades Sindicais Livres (ICFTU), em Bruxelas, cargo ocupado até novembro de 2006, quando tornou-se Secretário-Geral da Confederação Sindical Internacional (ITUC).

Em setembro de 2010, retornou à OIT como Diretor Executivo do Departamento de Normas e Princípios Fundamentais do Trabalho.

Informações gerais

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é a agência das Nações Unidas que tem por missão promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter acesso a um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade. O Trabalho Decente, conceito formalizado pela OIT em 1999, sintetiza essa missão histórica, sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável.

São os seguintes os quatro objetivos estratégicos da OIT: (i) liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; (ii) eliminação de todas as formas de trabalho forçado; (iii) abolição efetiva do trabalho infantil; (iv) eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação; a promoção do emprego produtivo e de qualidade, a extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social.

Estrutura da OIT

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é a única agência tripartite das Nações Unidas composta por representantes de Governos e de organizações de empregadores e de trabalhadores. Essa estrutura tripartite faz da OIT o único fórum no qual Governos e parceiros sociais da economia de 185 países-membros possam debater, e elaborar livremente padrões e políticas.

O Escritório Internacional do Trabalho é o secretariado permanente da OIT, sua matriz operacional. A administração e o gerenciamento são descentralizados em filiais regionais em mais de 40 países, sob a liderança do Diretor-Geral.

Diretor-Geral da OIT

O Diretor-Geral é eleito a cada cinco anos pela Direção da OIT. O Diretor-Geral está sujeito às instruções dessa Direção, sendo responsável pela condução eficiente do Escritório Internacional do Trabalho.

Tribunal Administrativo da OIT

O Tribunal Administrativo da OIT examina queixas referentes a emprego por agentes do Escritório Internacional do Trabalho, e de outras organizações internacionais que tenham reconhecido a sua jurisdição. Atualmente está aberto para aproximadamente 46.000 funcionários civis que estão servindo, ou ex-funcionários, de cerca de 60 organizações.

Os centros e escritórios da OIT

A OIT é referência mundial como fonte de conhecimento no tema do trabalho. A Organização dispõe de institutos e centros que fornecem pesquisa especializada, treinamento e apoio para os escritórios e integrantes da OIT.

Histórico

A OIT foi criada em 1919, como parte do Tratado de Versalhes, que pôs fim à Primeira Guerra Mundial. Fundou-se sobre a convicção primordial de que a paz universal e permanente somente pode estar baseada na justiça social. A OIT desempenhou, desde sua criação, papel importante na definição das legislações trabalhistas, e na elaboração de políticas econômicas, sociais e trabalhistas nacionais. É responsável pela formulação e aplicação das Normas Internacionais do Trabalho. As convenções, uma vez ratificadas por decisão soberana de um país, passam a fazer parte de seu ordenamento jurídico.

O Brasil está entre os membros fundadores da OIT, e participa da Conferência Internacional do Trabalho desde sua primeira reunião. Na primeira Conferência Internacional do Trabalho, realizada em 1919, a OIT adotou seis convenções. A primeira delas respondia a uma das principais reivindicações do movimento sindical e operário do final do século XIX e começo do século XX: a limitação da jornada de trabalho a 8 horas diárias e 48 semanais. As outras convenções adotadas nessa ocasião referiram-se à proteção à maternidade, à luta contra o desemprego, à definição da idade mínima de 14 anos para o trabalho na indústria e à proibição do trabalho noturno para mulheres e menores de 18 anos. Albert Thomas tornou-se o primeiro Diretor-Geral da OIT.

Em 1926, a Conferência Internacional do Trabalho introduziu inovação importante: com vistas a supervisionar a aplicação das normas, criou a Comissão de Peritos, composta por juristas independentes, encarregada de examinar os relatórios enviados pelos Governos sobre a aplicação de Convenções por eles ratificadas (as "memórias"). A cada ano, essa Comissão apresenta seu próprio relatório à Conferência. Desde então, seu mandato foi ampliado para incluir memórias sobre convenções e recomendações não ratificadas.

Entre 1919 e 1939, foram adotadas 67 convenções e 66 recomendações. A eclosão da Segunda Guerra Mundial interrompeu temporariamente esse processo. Em agosto de 1940, a localização da Suíça no coração de uma Europa em guerra levou o novo Diretor-Geral, John Winant, a mudar temporariamente a sede da Organização de Genebra para Montreal, no Canadá. Em 1944, os delegados da Conferência Internacional do Trabalho adotaram a Declaração de Filadélfia que, como anexo à sua Constituição, constitui, desde então, a carta de princípios e objetivos da OIT. A Declaração reafirmou o princípio de que a paz permanente só pode estar baseada na justiça social, e estabelecia quatro ideias fundamentais, que constituem valores e princípios básicos da OIT até hoje: que o trabalho deve ser fonte de dignidade; que o trabalho não é uma mercadoria; que a pobreza, em qualquer lugar, é uma ameaça à prosperidade de todos; e que todos os seres humanos têm o direito de perseguir o seu bem estar material em condições de liberdade e dignidade, segurança econômica e igualdade de oportunidades.

No final da guerra, nasce a Organização das Nações Unidas (ONU), com o objetivo de manter a paz através do diálogo entre as nações. A OIT, em 1946, se transforma em sua primeira agência especializada.

Em 1969, ano em que comemorava seu 50º aniversário, a OIT recebeu o Prêmio Nobel da Paz. Ao apresentar o prestigioso prêmio, o Presidente do Comitê do Prêmio Nobel ressaltou que “a OIT tem uma influência perpétua sobre a legislação de todos os países” e deve ser considerada “a consciência social da humanidade”.

Em 1998, a Conferência Internacional do Trabalho, na sua 87ª Sessão, adotou a Declaração dos Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho, definidos como o respeito à liberdade sindical e de associação; o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório; a efetiva abolição do trabalho infantil; e a eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação.

A Declaração associa a esses 4 direitos e princípios 8 convenções, que passam a ser definidas como fundamentais. Estabelece que todos os Estados Membros da OIT, pelo simples fato de sê-lo e de terem aderido à sua Constituição, são obrigados a respeitar esses direitos e princípios, havendo ou não ratificado as convenções a eles correspondentes. A Conferência define também a ratificação universal dessas convenções como um objetivo, senta as bases para um amplo programa de cooperação técnica da OIT com os seus Estados-Membros com o objetivo de contribuir à sua efetiva aplicação e define um mecanismo de monitoramento dos avanços realizados.

Em junho de 2008, durante a 97ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, que se realiza anualmente em Genebra, representantes de governos, empregadores e trabalhadores, adotaram um dos mais importantes documentos da OIT: a Declaração sobre Justiça Social para uma Globalização Equitativa. O documento corresponde a uma das primeiras manifestações de um organismo internacional com preocupações sobre o mundo globalizado e a grave crise financeira internacional, que iria eclodir a partir de setembro de 2008.

OIT no Brasil

No Brasil, a OIT tem mantido representação desde a década de 1950, com programas e atividades que refletem os objetivos da Organização ao longo de sua história. Além da promoção permanente das Normas Internacionais do Trabalho, do emprego, da melhoria das condições de trabalho e da ampliação da proteção social, a atuação da OIT no Brasil tem se caracterizado, no período recente, pelo apoio ao esforço nacional de promoção do trabalho decente em áreas tão importantes como o combate ao trabalho forçado, ao trabalho infantil e ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e comercial, a promoção da igualdade de oportunidades e tratamento de gênero e raça no trabalho e à promoção de trabalho decente para os jovens, entre outras.

Em maio de 2006, o Brasil lançou a Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD), em atenção ao Memorando de Entendimento para a promoção de uma agenda de trabalho decente no país, assinado pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e pelo Diretor-Geral da OIT, Juan Somavia, em junho de 2003. A Agenda define três prioridades: a geração de mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e de tratamento; a erradicação do trabalho escravo e eliminação do trabalho infantil, em especial em suas piores formas; e o fortalecimento dos atores tripartites e do diálogo social como um instrumento de governabilidade democrática. As organizações de empregadores e de trabalhadores devem ser consultadas permanentemente durante o processo de implementação da Agenda.

O Brasil é pioneiro no estabelecimento de Agendas Subnacionais de Trabalho Decente. O Estado da Bahia lançou sua Agenda em dezembro de 2007, e o Estado de Mato Grosso realizou, em abril de 2009, a sua Conferência Estadual pelo Trabalho Decente, com o mesmo objetivo.

O caminho que levou à convocação desse processo de consulta nacional teve seu início em junho de 2003, quando o Diretor-Geral da OIT e o Presidente do Brasil assinaram um Memorando de Entendimento, que previa o estabelecimento de um programa especial de cooperação técnica para a promoção de uma Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD) no Brasil, em consulta com as organizações de empregadores e de trabalhadores.

Entre 2003 e 2010, diversas instâncias consultivas e deliberativas sobre o tema foram constituídas, tendo sido possível construir consensos importantes no campo da promoção do trabalho decente no país.

Em maio de 2006, a ANTD foi lançada em Brasília pelo Ministro do Trabalho e Emprego (MTE), por ocasião da XVI Reunião Regional Americana da OIT, durante a qual também foi lançada, pelo Diretor-Geral da OIT, a Agenda Hemisférica do Trabalho Decente (AHTD). Com o objetivo de contribuir à erradicação da pobreza e à redução das desigualdades sociais, a ANTD se estrutura em torno de três prioridades: (i) a geração de mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidade e de tratamento; (ii) a erradicação do trabalho escravo e do trabalho infantil, em especial, em suas piores formas; e, (iii) o fortalecimento dos atores tripartites e do diálogo social como instrumento de governabilidade democrática. Elaborada por um grupo de trabalho interministerial coordenado pelo MTE, com assistência técnica permanente da OIT, e submetida à consulta no âmbito da Comissão Tripartite de Relações Internacionais (CTRI), a ANTD estabelece resultados esperados e linhas de ação para cada uma das prioridades definidas.

O processo de implementação da ANTD ganhou novo impulso no final de 2007, com a constituição de um Grupo Técnico Tripartite (GTT) de consulta e monitoramento. Também se avançou, nesse período, na discussão sobre os indicadores para monitorar os avanços nas diversas dimensões do trabalho decente, e na experiência pioneira de elaboração de Agendas estaduais (Bahia, Mato Grosso) e intermunicipais (região do ABC Paulista) de Trabalho Decente.

O passo seguinte foi a elaboração do Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente (PNETD), a partir de uma proposta construída por um grupo interministerial mais amplo que o anterior, também coordenado pelo MTE e com a assistência técnica da OIT. No dia 4 de junho de 2009, foi formalizado, por Decreto Presidencial, o Comitê Executivo Interministerial encarregado da elaboração do PNETD, concebido como um instrumento de implementação da ANTD.

Durante 2009, o PNETD foi intensamente discutido por diversas áreas do Governo Federal e pelo Grupo de Trabalho Tripartite (GTT), em um importante processo de diálogo social. Como resultado, foi construído um consenso tripartite em torno às prioridades e resultados do PNETD, referendado por um documento firmado por representantes de governo, empregadores e trabalhadores durante a 98ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho (junho de 2009). Na ocasião, uma Declaração Conjunta assinada pelo Presidente Lula e pelo Diretor-Geral da OIT reafirmou o compromisso entre o Governo brasileiro e a OIT em relação ao tema.

O mesmo Decreto que criou o Comitê Interministerial instituiu o Subcomitê da Juventude, com o objetivo de elaborar uma Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude (ANTDJ). Esse objetivo foi cumprido durante o ano de 2010, através de um amplo e produtivo processo de diálogo tripartite. A ANTDJ se organiza em torno a quatro prioridades: (i) mais e melhor educação; (ii) conciliação entre estudos, trabalho e vida familiar; (iii) inserção digna e ativa no mundo do trabalho; (iv) diálogo social.

Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS)



Países-membros	Grupos Regionais de apoio
	Grupo África - Leste e Sul África do Sul, Angola, Botsuana, Comores, Eritréia, Etiópia, Quênia, Lesoto, Madagascar, Malaui, Maurício, Moçambique, Namíbia, Ruanda, Seychelles, Sudão do Sul, Suazilândia, Uganda, Tanzânia, Zâmbia, Zimbábue.
	Grupo África - Norte e Oriente Médio Afeganistão, Arábia Saudita, Argélia, Djibouti, Egito, Iémen, Irã, Jordânia, Líbano, Líbia, Marrocos, Omã, Qatar, Somália, Sudão, Síria, Tunísia.
	Grupo África - Oeste e Central Benin, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Cabo Verde, República Centro Africana, Chade, Congo, Costa do Marfim, República Democrática do Congo, Guiné Equatorial, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Mauritânia, Níger, Nigéria, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, Togo.
	Grupo – América Latina

	<p>Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai, Venezuela.</p> <p>Grupo - Ásia e Pacífico Austrália, Bangladesh, Butão, Camboja, China, Fiji, Índia, Indonésia, Ilhas Marshall, Japão, Laos, Malásia, Maldivas, Micronésia, Mongólia, Myanamar, Nepal, Nova Zelândia, Paquistão, Palau, Papua Nova Guiné, Filipinas, República da Coreia, Singapura, Sri Lanka, Tailândia, Tuvalu, Vietnã.</p> <p>Grupo Caribenho Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Belize, Cuba, Dominica, República Dominicana, Granada, Guyana, Haiti, Jamaica, São Cristóvão e Névis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trindade e Tobago.</p> <p>Grupo – Europa da Leste e Ásia Central Albânia, Armênia, Azerbaijão, Belarús, Bósnia e Herzegovina, Bulgária, Croácia, Chipre, República Tcheca, Estônia, Geórgia, Hungria, Cazaquistão, Quirguistão, Letônia, Lituânia, Montenegro, Polônia, República da Moldova, Romênia, Rússia, Sérvia, Eslóvênia, Tajiquistão, República da Macedônia, Turquia, Ucrânia, Uzbequistão.</p> <p>Grupo – Outros países Alemanha, Áustria, Bélgica, Canadá, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Islândia, Irlanda, Israel, Itália, Luxemburgo, Noruega, Portugal, Reino Unido, Suécia, Suíça.</p>
Ano de estabelecimento	1994
Sede da UNAIDS	Secretariado da UNAIDS UNAIDS Secretariat 20, Avenue Appia

	CH-1211 Geneva 27 Switzerland
Diretor Executivo	Michel Sidibé
Escritório da UNAIDS no Brasil	EQSW 103/104 Lote 1 Bloco C 2º Andar – Setor Sudoeste 70670-350 – Brasília – DF – Brasil Tel. (55 61) 3038 9220 E-mail: brazil@unaids.org Site: www.unaids.org.br
Contatos da UNAIDS no Brasil	- Pedro Chequer – representante da UNAIDS Email: chequerP@unaids.org - Vincent Defourny – Diretor do “UN theme group on HIV/AIDS” e representante da UNESCO Email: vincent.defourny@unesco.org.br

Informações Gerais

O Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS) é uma parceria inovadora que encoraja, mobiliza e apoia os países para alcançar o acesso universal à prevenção, tratamento e cuidados no que concerne ao HIV. Reúne os recursos do Secretariado do UNAIDS e de dez Organizações do Sistema ONU (as Agências Co-patrocinadoras), em esforços coordenados e especializados para unir o mundo contra a Aids.

Estabelecido em 1994, por uma resolução do Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC), e lançado em janeiro de 1996, o UNAIDS é guiado por uma Junta de Coordenação de Programas (PCB), com representantes de 22 Governos de todas as regiões geográficas, além das Agências Co-patrocinadoras (ACNUR, Banco Mundial, OIT, OMS, PMA, PNUD, UNESCO, UNFPA, UNICEF e UNODC) e do Secretariado do UNAIDS, e cinco representantes de organizações não-governamentais, incluindo associações de pessoas vivendo com HIV.

Para garantir que os países recebam o melhor apoio técnico especializado, e para evitar duplicação de esforços, uma “divisão do trabalho”, baseada nas vantagens comparativas de cada Agência, orienta o apoio oferecido pelo Programa Conjunto (Secretariado do UNAIDS e Co-

patrocinadores). Cada uma das organizações que integram o UNAIDS lidera em pelo menos uma área técnica.

O Secretariado do Gabinete Executivo da UNAIDS é um fórum para tomada de decisões em alto nível sobre temas estratégicos para a Organização. É composto pelo Diretor Executivo, pelos Vice-Diretores Executivos das filiais do Programa e da filial de Gerenciamento e Governança e pelo Diretor do Escritório Executivo.

Perfil do Diretor Executivo - Michel Sidibé

O Senhor Michel Sidibé é o Diretor Executivo do UNAIDS, o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids.

A nomeação de Sidibé se efetivou no dia 1º de janeiro de 2009, com o cargo de Secretário Geral Adjunto das Nações Unidas.

Antes do UNAIDS, Sidibé trabalhou mais de 25 anos no serviço público. Começou sua trajetória em saúde e desenvolvimento mundial preocupando-se pela saúde e o bem-estar dos Tuaregs nômades da região de Timbuktu, no Mali, sua terra natal. Posteriormente, assumiu o papel de Diretor nacional da federação de desenvolvimento internacional “Terre des Hommes”.

Em 1987, começou a trabalhar com o UNICEF na República Democrática do Congo. Durante seus 14 anos no UNICEF, Sidibé supervisionou os programas de 10 países de língua oficial francesa na África. Também atuou como Representante Nacional do UNICEF em diferentes países africanos, como Swazilândia, Burundi e Uganda.

Em 2001, ocupou o posto de Diretor do Departamento de Apoio Nacional e Regional do UNAIDS. Em 2007, Sidibé foi nomeado Diretor Executivo Adjunto de programas do UNAIDS e Secretário-Geral Assistente das Nações Unidas. Como tal, dirigiu o apoio que o UNAIDS oferece às respostas regionais e nacionais, e às iniciativas relacionadas às políticas, evidências científicas, monitoramento e avaliação em âmbito mundial.

Sidibé tem dois diplomas pós-mestrado em Planejamento Social e Demografia, e em Desenvolvimento Internacional e Economia Política, pela Universidade de Clermont. É também mestre em Economia. Em 2007, Sidibé foi nomeado professor honorário da Universidade de Stellenbosch, na África do Sul.

Nascido em 1952, Sidibé é natural do Mali.

As metas da UNAIDS até 2015 são:

1) Ter Zero Novas Infecções

- Reduzir pela metade a transmissão sexual do HIV/VIH, inclusive entre jovens, homens que fazem sexo com homens e a transmissão no contexto do trabalho sexual;
- Eliminar a transmissão vertical do HIV/VIH, e reduzir pela metade a mortalidade materna relacionada à Aids/SIDA; e,
- Prevenir todas as novas infecções pelo HIV/VIH entre pessoas que usam drogas.

2) Ter Zero Mortes relacionadas à Aids/SIDA

- Acesso universal à terapia antirretroviral por pessoas vivendo com HIV/VIH com indicação de tratamento;
- Reduzir pela metade as mortes por tuberculose entre pessoas vivendo com HIV/VIH;
- Ter as pessoas vivendo com HIV/VIH e os domicílios afetados pelo HIV/VIH contemplados por todas as estratégias nacionais de proteção social, e com acesso a serviços essenciais de atenção e apoio; e,
- Avançar com os Direitos Humanos e a igualdade de gênero na resposta ao HIV/VIH.

3) Ter Zero Discriminação

- Reduzir pela metade o número de países com leis e práticas punitivas relativas à transmissão do HIV/VIH, ao trabalho sexual, ao uso de drogas ou à homossexualidade;
- Reduzir pela metade o número de países que restringem a entrada, a estada e a residência de pessoas com HIV/VIH em seu território;
- Ter as necessidades específicas de mulheres e meninas relativas ao HIV/VIH contempladas em pelo menos a metade de todas as respostas nacionais ao HIV/VIH; e,
- Tolerância zero com a violência baseada em gênero.

UNAIDS no Brasil

O UNAIDS mantém representação no Brasil desde o ano 2000, em Brasília. Desde 2010, é o ponto focal do Secretariado junto à CPLP, na área de cooperação em HIV/Aids.

Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (CDH)



Países-membros: É composto por 47 Estados-membros das Nações Unidas, que são eleitos pela maioria dos membros da Assembleia Geral das Nações Unidas em eleições diretas e secretas. A Assembleia Geral leva em consideração a contribuição dos Estados candidatos para a promoção e proteção dos Direitos Humanos, bem como seus compromissos voluntários e empenho nessa área. A composição do Conselho é baseada em uma distribuição geográfica equitativa. Os assentos estão distribuídos da seguinte forma:

1. Países Africanos: 13 assentos
2. Países Asiáticos: 13 assentos
3. Países Latino-Americanos e Caribenhos: 8 assentos
4. Países da Europa Ocidental e outros: 7 assentos
5. Países da Europa Oriental: 6 assentos

Os membros eleitos servem por um período de três anos, e não são elegíveis para reeleição imediata após servirem por dois períodos consecutivos.

Os atuais membros do Conselho, para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, por grupos regionais, são os seguintes (os números entre parênteses indicam o ano de término do atual mandato):

Países Africanos:

Angola (2013)	Gabão (2015)
Benin (2014)	República do Quênia (2015)
Botsuana (2014)	Líbia (2013)
Burkina Faso (2014)	Mauritânia (2013)
República do Congo (2014)	República da Serra Leoa (2015)
Costa do Marfim (2015)	Uganda (2013)
Etiópia (2015)	

Países Asiáticos:
Índia (2014)
Indonésia (2014)
Japão (2015)
Cazaquistão (2015)
Kuwait (2014)
Malásia (2013)
Maldivas (2013)
Paquistão (2015)
Filipinas (2014)
Catar (2013)
República da Coreia (2015)
Tailândia (2013)
Emirados Árabes Unidos (2015)

Guatemala (2013)
Peru (2014)
Venezuela (2015)

Países Latino-Americanos e Caribenhos:
Argentina (2015)
Brasil (2015)
Chile (2014)
Costa Rica (2014)
Equador (2013)

Países da Europa Ocidental e outros:
Áustria (2014)
Alemanha (2015)
Irlanda (2015)
Itália (2014)
Espanha (2013)
Suíça (2013)
Estados Unidos da América (2015)

Países da Europa Oriental:
República Tcheca (2014)
Estônia (2015)
Montenegro (2015)
Polônia (2013)
República da Moldávia (2013)
Romênia (2014)

A Presidência do Conselho é composta por cinco pessoas – um Presidente e quatro Vice-Presidentes – representando os cinco grupos regionais. Eles servem por um ano, de acordo com o ciclo anual do Conselho.

Ano de fundação: O Conselho de Direitos Humanos foi criado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 15 de março de 2006, pela Resolução 60/251. Sua primeira sessão ocorreu de 19 a 30 de junho de 2006. Substituiu a Comissão sobre os Direitos Humanos da ONU, que foi, por 60 anos, o principal mecanismo intergovernamental da ONU responsável pelos Direitos Humanos.

Adesão e/ou participação do Brasil: Todos os 193 países-membros das Nações Unidas podem, em princípio, tomar parte no Conselho. O Brasil participou do Conselho entre 2006 a 2011 (eleição e reeleição), e será novamente membro do órgão de 2013 a 2015.

Sede: Genebra

Principais órgãos: O Conselho é um órgão deliberativo, cujo Secretariado é fornecido pelo Escritório do Alto Comissariado de Direitos Humanos das Nações Unidas (EACDH).

No entanto, o CDH trabalha com vários mecanismos, com o fim de fortalecer a promoção e a proteção dos Direitos Humanos em todo o mundo, solucionando situações de violações dos Direitos Humanos e fazendo recomendações sobre elas, incluindo a resposta às emergências.

Esses mecanismos incluem:

- a) a Revisão Periódica Universal (RPU), pela qual o Conselho avalia a situação dos Direitos Humanos em todos os 193 Estados-Membros da ONU; e
- b) os Procedimentos Especiais da ONU, já utilizados pela antiga Comissão sobre os Direitos Humanos. Seus mandatos podem ser temáticos ou sobre países, e podem ser realizados por um relator especial ou perito independente, ou por grupo de trabalho criado para esse fim pelo CDH. Seus membros são indicados pelo Conselho, e exercem suas funções a título pessoal (ou seja, sem que representem formalmente o Governo de um Estado). Eles analisam, monitoram, aconselham e relatam publicamente as situações dos Direitos Humanos em países ou territórios específicos, ou violações dos Direitos Humanos específicas. Há, no momento, 36 Procedimentos Especiais temáticos e 12 sobre países. Desses, há dois Relatores Especiais brasileiros, a saber, as Senhoras Ráquel Rolnik, Relatora Especial para a moradia adequada, e Gabriela Knaul, Relatora Especial sobre a independência de juízes e advogados; e o Senhor Paulo Sérgio Pinheiro, atual Presidente da Comissão de Inquérito e futuro Relator Especial sobre a situação dos Direitos Humanos na República Árabe da Síria.

Chefia: Trata-se de Órgão colegiado, com alterações regulares de sua Presidência. O atual Presidente do Conselho em 2013 é o Embaixador Remigiusz Achilles Henczel, da Polônia.

Remigiusz Achilles Henczel
Presidente do Conselho de Direitos Humanos

Nascido em Jarocin, Polônia, em 23 de junho de 1957, casado, com uma filha.

PhD em Direito Internacional Público e Organizações Internacionais pela Universidade Adam Mickiewicz, em Poznan, Polônia, 1987.

Representante Permanente da Polônia junto ao Escritório das Nações Unidas em Genebra desde outubro de 2010. Antes desse posto, foi Diretor do Departamento Legal e de Tratados do Ministério de Assuntos Estrangeiros da Polônia (2003 e 2010); representante polonês na VI Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas; Conselheiro Legal do Conselho da Europa e da União Europeia; e Chefe do Departamento do Trabalho e Relações Industriais no quadro da Missão Temporária Administrativa das Nações Unidas no Kosovo (2001-2002).

Atual Chefe da Missão brasileira junto ao CDH: Embaixadora Maria Nazareth Farani Azevedo.

Representante(s) do Organismo no Brasil: Por tratar-se de Órgão colegiado de fundo deliberativo, sem caráter executivo, o CDH não dispõe de Representantes no Brasil.

Demais informações:

O Conselho é encarregado de fortalecer a promoção e a proteção dos Direitos Humanos em todo o mundo, buscando solucionar situações de violações dos Direitos Humanos e fazendo recomendações para evitar a recorrência dessas violações, inclusive em situações emergenciais. Seus principais mecanismos para exercer a função de monitoramento são a Revisão Periódica Universal, e os Procedimentos Especiais da ONU.

O Conselho desempenha, ainda, papel de grande importância na criação de consenso internacional em prol dos Direitos Humanos, bem como no progresso do Direito Internacional sobre a matéria.

Os atuais “procedimentos especiais” incidem sobre os seguintes países: Bielorrússia, Camboja, Costa do Marfim, Eritreia, República Popular Democrática da Coreia, Haiti, Irã, Myanmar, Palestina, Somália, Sudão e Síria, e abrangem os seguintes temas: moradia adequada; afrodescendentes; detenções arbitrárias; tráfico de crianças, prostituição e pornografia infantil; direitos culturais; promoção de ordem internacional democrática e equitativa; direito à educação; obrigações de Direitos Humanos relacionadas ao usufruto de um meio-ambiente seguro, limpo, saudável e sustentável; desaparecimentos forçados ou involuntários; execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias; pobreza extrema e Direitos Humanos; direito à alimentação; efeitos da dívida externa e

obrigações financeiras internacionais correlatas sobre o gozo pleno dos Direitos Humanos; particularmente direitos econômicos, sociais e culturais; direitos de livre associação e reunião pacíficas; promoção e proteção do direito à liberdade de opinião e expressão; liberdade de religião ou de crença; direito de todos ao gozo do mais alto padrão de saúde física e mental; situação dos defensores de Direitos Humanos; independência de juízes e advogados; direitos de povos indígenas; Direitos Humanos de refugiados internos; uso de mercenários como meio de impedir o exercício do direito dos povos à auto-determinação; Direitos Humanos de migrantes; assuntos de minorias; promoção da verdade, justiça; reparação e garantias de não-recorrência; formas contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias correlatas; formas contemporâneas de escravidão, incluindo suas causas e suas consequências; Direitos Humanos e solidariedade internacional; promoção e proteção de Direitos Humanos no combate ao terrorismo; tortura e outros tratamentos ou punições cruéis, inumanas ou degradante; implicações para os Direitos Humanos de um tratamento e eliminação de materiais e substâncias perigosas de forma ambientalmente sã; tráfico de pessoas, especialmente mulheres e crianças; Direitos Humanos, corporações transnacionais e outros negócios; direito humano à água potável segura e ao saneamento; discriminação contra mulheres perante a lei e na prática; e violência contra mulheres, suas causas e suas consequências.

Relações bilaterais: O Brasil participou ativamente dos trabalhos que levaram à criação do Conselho, com o intuito de corrigir os problemas encontrados com a antiga Comissão, e foi eleito em 9 de maio de 2006, para um mandato de 2 anos. Em 21 de maio de 2008, reelegeu-se para seu segundo mandato até a metade de 2011. Não sendo possível novo pleito, de acordo com as regras do Conselho, o Brasil deixou o órgão entre 2011 e 2012, sendo novamente eleito para o período 2013-2015.

O Brasil mantém profícuo diálogo com o CDH, e realizou convite permanente aos detentores de mandatos especiais. Desde 1995, 18 relatores especiais e grupos de trabalho foram recebidos oficialmente pelo Brasil.

Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)



Ano de Fundação	1950
Sede Central	Genebra
Mandato	Assegurar que qualquer pessoa possa exercer o direito de buscar e gozar de refúgio seguro em outro país e, caso assim deseje, regressar ao seu país de origem. Promover os direitos e o bem-estar dos refugiados.
Línguas oficiais	Inglês, francês, espanhol, árabe, chinês e russo
Principais Órgãos	Comitê Executivo (ExCom)
Principais Chefias da Organização	António Guterres (Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados)
Representante do ACNUR no Brasil	Andrés Ramirez

PERFIL BIOGRAFICO

ANTÓNIO GUTERRES

Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados
(mandatos 2005-2009 e 2010-2014)

Antonio Guterres nasceu em 1949, em Lisboa. Engenheiro de formação, Guterres ingressou no Partido Socialista (PS) português em 1973, vindo a eleger-se deputado em 1976. Tornou-se Secretário-Geral do PS em 1992 e, com a vitória do partido nas eleições gerais de 1995, assumiu o cargo de Primeiro-Ministro de Portugal, que ocupou até 2002.

Recebeu o título de doutor *honoris causa* da Universidade da Beira Interior. É casado com Catarina de Almeida Vaz Pinto e tem dois filhos. Foi nomeado Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados em 2005 e reconduzido em 2010.

INFORMAÇÕES GERAIS

Processo de criação

O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) foi criado pela Assembleia Geral da ONU (AGNU), em 14 de dezembro de 1950, com o objetivo explícito de ajudar europeus deslocados à força durante a Segunda Guerra Mundial. Em 28 de julho de 1951, foi adotada a Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados, instrumento que passou a pautar e embasar os trabalhos do ACNUR.

O mandato do ACNUR, inicialmente previsto para durar somente três anos, foi continuamente estendido diante da constatação de que novas crises de refugiados continuavam a surgir, e passou a englobar a assistência a vítimas de perseguição, violência e intolerância em todo o mundo. Desde então, seu trabalho já beneficiou mais de 50 milhões de pessoas e foi reconhecido, em duas ocasiões, com o Prêmio Nobel da Paz (1954 e 1981).

De apenas 34 funcionários no momento de sua fundação, o ACNUR conta hoje com cerca de 7.685, incluindo 972 em sua sede em Genebra. A agência é ativa em 126 países, com funcionários sediados em 135 escritórios e filiais regionais e 279 escritórios e sub-escritórios de campo. O orçamento da ACNUR, por sua vez, foi ampliado de US\$300.000 em seu primeiro ano para mais de US\$3,59 bilhões em 2012. O ACNUR lida hoje com 33,9 milhões de pessoas deslocadas à força: 14,7 milhões de deslocados internos; 10,5 milhões de refugiados, 3,1 milhões de retornados, 3,5 milhões de apátridas, mais de 837 mil asilados e mais de 1,3 milhões indivíduos em outros tipos de situação delicada.

Em 2003, a AGNU decidiu estender o mandato do ACNUR "até que o problema dos refugiados seja resolvido". A organização, criada com mandato de três anos, celebrou 60 anos em dezembro de 2010 e firmou-se como uma das principais agências humanitárias do mundo, enquanto a situação dos refugiados no mundo continua a exigir atenção constante.

Organizações internacionais que precederam o ACNUR

No final do século XIX, os Estados começaram a criar organismos internacionais. Em 1865, foi fundada a União Telegráfica Internacional, conhecida hoje como União Internacional de Telecomunicações (UIT), e, em 1874, foi criada a União Postal Universal (UPU). Em 1899, realizou-se a primeira Conferência Internacional para a Paz, na Haia (Holanda), que visava elaborar instrumentos para a resolução de conflitos de maneira pacífica, prevenir as guerras e codificar as regras de guerra.

A mais importante das Organizações que antecederam a Segunda Guerra Mundial foi a Liga das Nações, criada pelo Tratado de Versalhes, em 1919. Tratou-se de tentativa ambiciosa de se criar uma associação permanente de Estados, de escopo universal, destinada a preservar a paz e assegurar o cumprimento das normas de direito internacional. Representou, assim, inovadora proposta de estruturar o funcionamento do sistema internacional.

A primeira organização internacional a se ocupar do tema dos refugiados, no entanto, foi criada apenas em 1946, no contexto do pós-Guerra: a Organização Internacional para Refugiados (IRO, na sigla em inglês). Esta se manteve em funcionamento até 1952, quando foi extinta e suas funções foram assumidas pelo ACNUR.

Escopo da Organização

O mandato do ACNUR é definido em seu Estatuto, aprovado pela AGNU em 1950. O art. 1º do documento estabelece que

"O Alto Comissário das Nações Unidas, agindo sob a autoridade da Assembleia Geral (da ONU), deverá assumir a função de prover proteção internacional, sob os auspícios da ONU, aos refugiados que se enquadrem no escopo do presente Estatuto, e de buscar soluções permanentes para os problemas dos refugiados, por meio de assistência aos Governos e, mediante aprovação dos Governos interessados, a organizações privadas, de forma a facilitar a repatriação voluntária de tais refugiados ou sua assimilação em novas comunidades nacionais."

O Estatuto do ACNUR também enfatiza o carácter humanitário e estritamente apolítico do seu trabalho, e define como competência da agência assistir a qualquer pessoa que se encontra fora de seu país de origem e não pode (ou não quer) regressar ao mesmo "por causa de fundados temores de perseguição devido à sua raça, religião, nacionalidade, associação a determinado grupo social ou opinião política". Posteriormente, definições mais amplas do termo refugiado passaram a considerar quem teve que deixar seu país devido a conflitos armados, violência generalizada e violação massiva dos direitos humanos.

Estados-membros

Ao contrário do que se verifica com outras agências do sistema ONU, não há processo específico de adesão ao ACNUR, tampouco contribuição obrigatória ao seu orçamento por parte dos Estados. As atividades da agência são financiadas integralmente por contribuições voluntárias.

Um bom indicativo do grau de adesão dos Estados às atividades da agência é o número de ratificações à Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados, de 1951, e/ou ao seu Protocolo de 1967: 148 Estados ratificaram ao menos um dos dois instrumentos, ambos dos quais fazem referência explícita à obrigação de cooperação com o ACNUR.

De toda maneira, ressalte-se que o ACNUR está submetido ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC) e, através dele, à AGNU, da qual fazem parte todos os 193 Estados membros da ONU.

Principais Órgãos

O principal órgão subsidiário do ACNUR é o seu Comitê Executivo (ExCom), atualmente composto por 87 membros – dentre os quais, o Brasil.

O ExCom é responsável por aprovar, bienalmente, os programas do ACNUR e o orçamento necessário para sua execução. O órgão reúne-se anualmente em Genebra (geralmente, em outubro) e, no restante do ano, é representado por um Comitê Permanente.

Importância do ACNUR e desafios a enfrentar

O ACNUR é a única agência internacional dedicada exclusivamente ao tema dos refugiados e deslocados. Trata-se de área extremamente sensível, que passa por deterioração acentuada nos últimos anos. Registre-se, por exemplo, que o número mundial de deslocados à força (categoria que inclui refugiados, retornados, deslocados internos e asilados) passou de cerca de 21 milhões no início de 2003 para 42,5 milhões no início de 2012 – um aumento de 102,5% em apenas nove anos.

Acredita-se que esse aumento exponencial se deva à proliferação de conflitos armados ao redor do mundo, cujas consequências costumam incluir o deslocamento forçado de enormes contingentes de civis.

O convívio com situações de conflito gera também enormes desafios operacionais para o ACNUR – cujos funcionários não só encontram grande dificuldade para cumprir sua missão adequadamente, como também são, por vezes, obrigados a pôr em risco suas próprias vidas.

Trata-se de um testemunho eloquente da posição chave do ACNUR no sistema internacional. A agência encarrega-se de trabalho extremamente sensível, em escala crescente, e não há, atualmente, nenhuma organização que a substitua em tal função.

São grandes os desafios a enfrentar. Com a crise econômico-financeira que atingiu fortemente a Europa e a América do Norte nos últimos anos, tem se registrado diminuição das contribuições ao ACNUR por parte daqueles que são, tradicionalmente, seus principais doadores.

A agência encontra-se, portanto, na difícil posição de conjugar uma demanda crescente por seus serviços, em cenários muitas vezes complicados, com uma diminuição de sua capacidade operacional decorrente da escassez de recursos.

Historicamente, são extremamente positivas as relações entre o Brasil e o ACNUR. Mencionese, nesse contexto, a participação constante do Brasil no ExCom desde sua criação, em 1951.

Mais recentemente, destaque-se as crescentes contribuições brasileiras ao orçamento da agência (que deverão atingir US\$ 4,2 milhões em 2013). Em 2011, por exemplo, o Brasil foi o 23º maior contribuinte para as atividades do ACNUR, sendo o primeiro entre os países da América Latina e entre os países em desenvolvimento, e figurando à frente de países como China, Rússia e Áustria.

Mencione-se ainda a avançada legislação brasileira relativa ao tema, cujo cerne – a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997 – garante inúmeros direitos àqueles que sejam reconhecidos como refugiados no Brasil. É também constante o diálogo do Brasil com o ACNUR, o qual inclusive participa, por meio de seu Escritório em Brasília, de todas as reuniões do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), órgão responsável pelas deliberações sobre pedidos de refúgio em território brasileiro.

O Brasil foi, ainda, o primeiro país do Cone Sul a ratificar a Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, no ano de 1960, e é internacionalmente reconhecido como um país acolhedor, cuja população de refugiados chega hoje a cerca de 4.700 pessoas. Em visita ao Brasil, em 2005, o Alto Comissário António Guterres citou o Brasil como "exemplo de comportamento generoso e solidário".

Comitê Internacional da Cruz Vermelha



Criado em 1859 e tendo recebido a atual denominação em 1876, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) é um dos principais órgãos do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. Tem escritório em Brasília desde 1991.

O CICV se declara como “uma organização independente e neutra, que assegura a proteção humanitária e a assistência às vítimas de conflitos armados e de outras situações de violência”. O Comitê Internacional da Cruz Vermelha diretamente “em campo”, agindo em resposta a emergências, crises e calamidades, mas também desenvolve trabalhos permanentes de acompanhamento e promoção do respeito ao Direito Internacional Humanitário e à sua implementação nas legislações nacionais dos países.

O Comitê Internacional da Cruz Vermelha recebeu o Prêmio Nobel da Paz em três ocasiões, nos anos de 1917, 1944 e 1963.

Atualmente, 188 países no mundo – incluindo o Brasil – têm comitês locais da Cruz Vermelha (ou do Crescente Vermelho, símbolo equivalente usado atualmente usado em 33 países islâmicos).

A estrutura deliberativa do CICV é composta pela Assembleia, o Conselho da Assembleia e a Diretoria.

A Assembleia é o órgão máximo direutivo do CICV. Supervisiona todas as suas atividades e formula a política a ser seguida, define os objetivos gerais e a estratégia institucional, e aprova o orçamento da instituição. Composta por 15 a 25 membros de nacionalidade suíça, a Assembleia tem caráter de colegiado.

O Conselho da Assembleia é um órgão vinculado à Assembleia. O Conselho prepara as atividades da Assembleia e toma decisões em assuntos de sua competência, em determinadas opções estratégicas no que se refere à política geral de recursos, pessoal e comunicação. Formado por cinco membros eleitos pela Assembleia, é presidido pelo presidente do CICV.

A Diretoria é o órgão executivo do CICV, responsável por observar e garantir o cumprimento dos objetivos gerais e a estratégia institucional definida pela Assembleia ou pelo Conselho da Assembleia.

O Brasil apoia os trabalhos do CICV e defende o seu amplo direito de iniciativa. O CICV é membro observador da Comissão Nacional para Difusão e Implementação do Direito Internacional Humanitário no Brasil e, além disso, desenvolve uma série de atividades no País, relacionadas com a aplicação do Direito Internacional Humanitário e dos Direitos Humanos na atividade policial, bem como com questões relacionadas à violência urbana, à assistência humanitária e à difusão do conhecimento sobre o Direito Humanitário.

Em 1919, foi criada Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, com vistas à necessária coordenação entre as sociedades nacionais. A Federação Internacional tem entre suas atribuições a função de encorajar em cada país a criação de uma Sociedade Nacional, bem como a de auxiliar as Sociedades Nacionais em dificuldades.

O principal órgão deliberativo da Federação Internacional é a Assembleia Geral, que se reúne uma vez a cada dois anos e é composta por representantes das Sociedades Nacionais.

Aviso nº 87 - C. Civil.

Em 1º de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excellentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora REGINA MARIA CORDEIRO DUNLOP, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil em Genebra.

Atenciosamente,


GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no DSF, em 06/02/2013.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
OS: 10208/2013